

RUA FREI CANECA

Decreto nº 4196 de 10-01-1973, Artigo 1º, In-

ciso V

Formada pela rua 9 do Jardim Campos Elíseos
Início na avenida Marechal Juarez Távora
Término na avenida Justiniano de Mello Franco
Jardim Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orestes Quércia. Do decreto acima consta: "Frei Caneca - (Joaquim do Amor Divino Caneca) - (1779-1825)".

FREI CANECA

Frei Joaquim do Amor Divino Caneca nasceu no Recife, Pernambuco, em julho de 1779 e foi fusilado em sua cidade natal, em 13-janeiro-1825. Era filho de Domingos da Silva Rebelo e Francisca Maria Alexandrina de Siqueira. Pertencia à Ordem dos Carmelitas na qual exercia o cargo de defenidor. Diplomou-se em retórica e geometria, tendo sido secretário do bispo do Maranhão. Pregou numerosos sermões, poucos deles publicados em virtude, em virtude de em sua maioria serem de improviso. Foi redator da folha bi-semanal "O Regulador Brasileiro" e do "Diário do Govêrno". De espírito liberal e grande atividade política, aderiu ao movimento republicano de Pernambuco, frequentando a Academia do Paraíso, um dos centros da conspiração. Eclodindo a Revolução de 1817, participou ativamente, integrando-se como voluntário, às tropas rebeldes. Derrotada a revolução, Frei Caneca foi encarcerado na Bahia, por quatro anos, em cuja prisão lecionou aos companheiros geometria e cálculo, ao mesmo tempo que compôs uma Gramática Portuguesa. Posto em liberdade, voltou às atividades políticas, chegando a integrar o governo provisório de Pernambuco. Sua popularidade era enorme. Redator de "Thyphis Pernambucano", famosa publicação periódica da época, rebelou-se contra os princípios políticos de D. Pedro I, encetando violenta campanha contra o imperador. Em 1824, ao lado do presidente da Junta Governativa de Pernambuco, Manoel de Carvalho Pais de Andrade, proclamou a Confederação do Equador. Após muita luta, as tropas federais desbarataram o movimento, sendo Caneca preso e condenado à fôrca. Como ninguém aceitou a função de carrasco, foi fusilado pelos soldados. De sua obra literária, destacam-se: "Cartas de Pítia a Damão", "Itinerário de uma Viagem ao Ceará", "Historia da Província de Pernambuco", "Tratado de Eloquência", "Dissertação Sôbre o que se Deve Entender por Pátria de Um Cidadão e Deveres Deste Para com a Mesma Pátria", além de alguns sermões e diversas orações.

DECRETO N.º 4.196, DE 10 DE JANEIRO DE 1.973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CONSELHEIRO MARTIN FRANCISCO (1775—1844) a rua 14 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na Avenida 2 e término na Avenida 1.

II — CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS (1773—1845) a rua formada pelas ruas 10 e 13 do Jardim Campos Elíseos, com início na Avenida 1 e término na mesma Avenida.

III — CONSELHEIRO JOSÉ CLEMENTE PEREIRA — (1787—1854) a rua 12 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na rua Luiz Liberman.

IV — SOROR JOANA ANGELICA DE JESUS — a rua 11 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na rua Luiz Liberman.

V — FREI CANECA (Joaquim do Amor Divino Caneca) — (1779—1825) a rua 9 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na avenida 1 e término na avenida 3.

VI — MANOEL DE CARVALHO PAES DE ANDRADE — (1778—1855) a rua 8 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na rua 20.

VII — CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA — (1830—1846) a rua 7 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na avenida 1.

VIII — PADRE EMILIO MIOTTI (1894—1967) — SACERDOTE E EDUCADOR — a rua 11 do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnuovo.

IX — SYBELE DE CAMARGO ANDRADE (1904—1971) — CIDADÃ PRESTANTE — a rua 7 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

X — PASCHOAL CIOLFI (1905—1970) — CIDADÃO PRESTANTE — a rua 34 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 5 e término na avenida 2.

XI — JORCE WHITEMANN (1899—1972) MUSICISTA — a rua 6 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnuovo.

XII — FRANCISCO VIVALDI (1909—1972) — FUNCIONÁRIO EXEMPLAR — a praça delimitada pelas ruas Capistrano de Abreu, rua Serra do Piauí, rua Barretos e rua 6, todas situadas no loteamento Jardim Novo São José.

XIII — FRANCISCO FERREIRA PIRES (1815—1872) CIDADÃO PRESTANTE — a rua 31 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 34 e término na divisa do loteamento.

XIV — CIDILON TREFIGLIO (1910—1965) — CIDADÃO PRESTANTE — a rua 17 que tem início na avenida 1 e término na rua 3 do mesmo loteamento, no Jardim Campos Elíseos.

XV — MARIO REZEIRO DO AMARAL (1920—1972) EXPEDIENTÁRIO — a rua 25 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 15 e término na divisa do loteamento.

XVI — ORESTES COLOMBARI (1886—1952) — ARTISTA PINTOR — a rua 16 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 41 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

XVII — ERNESTO ALVES FILHO (1911—1972) — EDUCADOR EMÉRITO — a rua 15 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 5 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

XVIII — DANILO GLAUCCO PEREIRA VILLAGELIN — (1923—1972) — JORNALISTA — a rua 8 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na rua 20 do mesmo loteamento.

XIX — BENEDITO RODRIGUES GOUVEA — (1922—1972) JORNALISTA PRESTANTE — a rua 6 do Jardim Campos Elíseos, que tem início na rua 23 e término na avenida do mesmo loteamento.

XX — DR. IRINEU DE OLIVEIRA LEME (1931—1972) CIDADÃO PRESTANTE — a rua 6 do bairro de São Bernardo, que tem início na rua Ceará e término na rua Espírito Santo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de janeiro de 1.973.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Eng.º JULIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





OVO — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1959

FREI CANECA

C. S. Farjallat

Tão esquecidas andam as páginas da nossa História e, tão pouco em geral se conhecem os grandes heróis brasileiros que não deixa de ser oportuno recordarmos, de vez em quando, aqueles que fizeram o Brasil livre e grande. Frei Caneca foi um destes heróis.

Todos nós estudamos na escola alguma coisa sobre a "Confederação do Equador", aquele movimento revolucionário, de que resultou uma efêmera república, e que se deflagrou em Pernambuco, em 1824. Na ocasião, Manuel Carvalho Pais de Andrade, Presidente da Junta Governativa de Pernambuco, resolveu proclamar a República, não querendo transferir o governo para Francisco Pais Barreto, nomeado por D. Pedro. O chefe do movimento contava com a adesão de seus conterrâneos, mas certamente não contava o ataque da esquadra de Lord Cochrane, e ainda com a pressão exercida pelos batalhões, sob o comando do Coronel Francisco de Lima e Silva. Bloqueados por terra e mar, não puderam os republicanos resistir por muito tempo. Alguns sediciosos conseguiram fugir, mas desespeis deles foram fuzilados, e entre estes o frade carmelita Joaquim do Amor Divino Caneca.

Seria este um criminoso? Não, certamente, pois seu único crime foi o de sonhar para sua terra, a liberdade de imprensa e a república. Acresce que o frade era um verdadeiro idolo do povo, a quem socorria com caridade e zelo. Mas, aos legalistas isto não interessava.

Conduzido algemado para Recife, foi aprisionado em um cubículo horrível, com o chão alagado de alcatrão, e onde se guardavam os crâneos dos enforcados, como nos conta a História. A 16 de dezembro de 1824, condenaram-no à morte. Contudo, tantos eram os rogos para que se poupasse o patriota, que se foi adiando a execução. Um mês depois, todo o cabido paramentado e de cruz aicada, e iguais os religiosos de todas as ordens da cidade, dirigiram-se à concessão, punitar rogando-lhe que cessasse a execução visto que a mesma resposta a uma alçada dirigida ao Imperador.

Mas, o Brigadeiro vencedor, recusou-se atendê-los e marcou a execução para a manhã seguinte. Frei Caneca soube da negativa e preparou-se para morrer. Contam os cronistas que não se alterou sua fisionomia, nem demonstrou qualquer medo; e narram como naquela noite, ele dormiu cedo e profundamente.

Na manhã seguinte, tão calmamente dormia, que foi preciso que o Superior dos Carmelitas, Frei Carlos de S. José, o sacudisse acordando-o. Era manhã, e hora de se ir para o patíbulo.

O espetáculo é solene: em frente à cadeia estava um batalhão de soldados para o escoltar, e ainda o pessoal da Justiça e, como era praxe, a Irmandade da Santa Casa, carregando a bandeira da Misericórdia. Frei Caneca marcha serenamente, no meio do cortejo: percorre as ruas estreitas, enquanto o meirinho, com uma sineta anunciava com voz sepulcral, a execução da sentença.

Conta-se que se detiveram à porta da Igreja, no chamado Pátio do Terço, onde o infeliz foi despojado de seu hábito, fato que constituiu a única degradação religiosa que houve em Pernambuco.

O badecente veste, afinal a alva de algodão dos condenados e aproxima-se da Fortaleza de Cinco Pontas, em cujo pátio se ergue o patíbulo. Sob as escadas e espera.

Ouve-se então gritos e imprecações: é o carrasco que se nega a cumprir seu dever. — Matem-me, exclama este, mas não enforcarei Frei Caneca! Seu ajudante nega-se igualmente. Correm à prisão, prometem a liberdade a quem se propuser a cumprir a sentença fatal. Ninguém se apresenta.

Resolvem, então fusilá-lo. Ainda assim, no pelotão, há um soldado que se nega a fazê-lo. Enquanto isto, Frei Caneca espera calmamente. Desce da forca, e pede aos soldados:

— Não me deixem padecer por mais tempo.

Ele tomba, vacado de balas.



13-1-1959

1825 — Foi fuzilado em Recife, Estado de Pernambuco, o carmelita Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca. Foi um dos participantes do movimento revolucionário que sob a denominação de Confederação do Equador, abalou Pernambuco em 1825. Professor e pregador, publicista e polemista, sacerdote exemplar e agitador revolucionário, jornalista e doutrinador, no dizer de Lemos Brito "o mais erudito brasileiro do seu tempo", Frei Caneca, ainda quando sabia perdida a causa dos revolucionários, estimulava-os na luta contra a política de D. Pedro I e por isso, mesmo não sendo o chefe da revolução, negou-lhe clemência o imperador e a dez de janeiro de 1825 era lida a sentença que condenava o religioso à morte. Sacerdote de grandes virtudes, intrepido e varonil, Frei Caneca aguardou tão tranquilo a execução, que foi preciso acordá-lo para levá-lo ao patíbulo. Mas, do outro lado é que cresciam as penas, o desassossego: grande parte da população estava de luto fechado, as casas com as portas cerradas e o cabido se dirigira em solene procissão ao palácio para pedir clemência ao representante do imperador: levado Caneca ao local da execução, ninguém queria ser o carrasco: foram, então, buscar presos que executassem a tarefa, porém, três deles recusaram-se ainda que duramente castigados. Recorreu-se, depois de duas horas, ao fuzilamento. Mas, um dos soldados do pelotão cai morto, aumentando a sensação. Falava-se até que "uma mulher de candidas vestes e de resplendente beleza" havia aparecido e acenado para que se não cometesse a injustiça. Todavia, dada a primeira descarga, Frei Caneca estava morto. Caneca, nome dado pelo povo por causa de ser filho de um tanoeiro, figura numa das mais antigas e extensas ruas da Capital de São Paulo.

Há 136 anos era executado frei Caneca, participante da Confederação do Equador

Há 136 anos precisamente, em 13 de janeiro de 1825, foi fuzilado em Recife, capital da Província de Pernambuco, onde nascera em julho de 1779, o político revolucionário, jornalista, poeta e professor frei Caneca. Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca — esse o seu nome completo — foi ainda um dos chefes da insurreição pernambucana de 1817 e a mais destacada figura da chamada Confederação do Equador, de 1824, ambos movimentos interligados e precursores da independência do Brasil.

Frei Caneca era um monge carmelita de grande capacidade intelectual, professor de Rhetórica e Geometria, versado em ciências políticas e sociais, jornalista vibrante e orador eloquente, cuja palavra revolucionária havia inflamado os sentimentos de independência dos pernambucanos. Sua popularidade era enorme. Redator de «Thyphis Pernambucano», famosa publicação periódica da época, os seus artigos eram lidos com avidez.

Com o fracasso da Confederação do Equador (1824), frei Caneca — que por causa da insurreição pernambucana de 1817 ficou encarcerado na cadeia da Bahia por quatro anos — foi preso novamente, com outros chefes revolucionários, e condenado à morte, por enforcamento.

Julgado

Em 18 de dezembro de 1824 — assinala Lemos Brito, em «A Gloriosa Sotaina do Primeiro Império» — instalou-se em Recife a comissão militar destinada a julgar os participantes do movimento revolucionário denominado Confederação do Equador, dirigido por Manuel de Carvalho Pais de Andrade.

Dois dias depois, teve início o interrogatório. Foi interrogante o cel. conde D'Escragnoille e o depoimento de frei Caneca foi transcrito por Teixeira Mendes, em suas «Efemerides Nacionais».

Não negou nada do muito que fizera em favor das suas idéias de libertação integral do Brasil. Instado, porém, a falar sobre suas idéias de forma objetiva, declarou:

— «Minhas idéias são as propagadas pelo Jornal «Thyphis», que dirige. Receando os abusos de liberdade de imprensa, dirijo-me sempre ao Ministério, todas as vezes que ataco os desmandos políticos do governo.»

Condenado à morte, foi logo depois executado, muito embora não tivesse sido ainda resolvido o recurso interposto pelas comunidades religiosas ao governo da Província.

Desautorado

A 13 de janeiro de 1825 foi frei Caneca retirado da cadeia para ser executado. Segundo crônica da época, trazia o seu hábito da Madre de Deus, e foi seguido até a Capela do

Paulo A. LENCASTRE

Terço, onde, no adro se armou um altar, sobre um estrado.

Seguiu-se a cerimônia de desautoração do sacerdote, para que pudesse ser executado. Dois padres lhe vestiram as alfaías de celebrante, iniciando-se depois a leitura do cerimonial. Foram-lhe, então, retirados a casula, a estola, o manipulo, o cordão, a alva sagrada, o manto e o hábito. Depois todas essas peças foram aspergidas e turbuladas. Estava o frade desautorado.

Depois, recebeu a pancada na tonsura, sinal da excomunhão. Os sacerdotes o deixaram entregues ao meirinho, que lhe vestiu a alva dos condenados. Nem por um momento frei Caneca se acovardou.

Executado

Gonzaga Duque registra, sobre a morte de frei Caneca, o seguinte:

— «Com o passo seguro e o rosto sereno subiu os degraus do patíbulo, mas só, porque o carrasco, muito palido, com o olhar aterrorizado, obstinadamente se negava a acompanhá-lo. Nem castigos, nem propostas o demoveram do juramento que a si fizera de não pôr as mãos profanas naquele "santo homem". Chamado o seu ajudante, também esse não cedeu nem mesmo diante da força. Recorreram aos presos da cadeia com promessas de liberdade, e nenhum houve que se desse a eternos remorsos com a prática de semelhante impiedade. E durante esse tempo longo que foi, frei Caneca esperou tranquilo o seu martírio. Dir-se-ia que naquele espírito a idéia da pátria tinha anulado a noção do sofrimento físico, e que, para proteger das sensibilidade do corpo um ser intangível o amparava, abrindo sobre ele a grandeza das asas transparentes, feitas de irradiação dos halos que circundam a cabeça dos eleitos de Deus. Diante da repulsa dos carrascos, diante do terror que esse suplício infundiu nos sentimentos aos quais ofereciam a liberdade em troca da execução, não se comoveram os corações de seus juizes. Frei Caneca desceu as escadas da força e foi entregue, então, aos soldados... para o fuzilamento.»

Sem venda nos olhos, e quando dizia: "Meus amigos, não me deixem sofrer muito...", uma descarga de fuzilaria cortou-lhe a palavra.